



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Deliberativo
08/2025

Às nove horas, do dia vinte e seis do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Rogério Aparecido Rosa**. Além destes, a reunião contou com a presença do servidor do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Como primeiro ato, foi lida e aprovada a ata do mês de julho. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:**

a) Apresentado o resultado de julho/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,72% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 0,82%, com retorno de R\$ 4.528.323,56, refletindo-se o alcance **da meta atuarial anual**. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com **R\$ 8.122.201,91**, obtendo um rendimento mensal de R\$ 105.180,69, com retorno acumulado em 2025 de R\$ 527.222,67. O valor referente ao mês de julho ainda não foi repassado, razão pela qual consta um desconto no valor consolidado da Taxa de Administração referente ao mês anterior. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de junho com **R\$ 567.600.843,83**. Esses valores ainda estão sob análise em razão da transição de sistemas junto à nova empresa de assessoria de investimentos. **1.1) Da empresa contratada:** De acordo com o debatido anteriormente e o não aditamento da empresa anterior, o Diretor-Presidente informou a conclusão, no mês de agosto, da contratação da empresa LDB Consultoria de Investimentos, que iniciou seus trabalhos e realiza a transição do banco de dados e atualização do sistema de investimentos, possibilitando o prosseguimento dos trabalhos. **2) Benefícios Previdenciários:** **a) Concessão de Benefícios:** foram submetidos à análise do Conselho 02 (dois) processos de concessão de benefício,

sendo: a) **Ana Teles Gonçalves** – cargo efetivo: Auxiliar de Enfermagem – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº82/2025; b) **Zilda Aparecida dos Santos Arias Silva** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento do aposentado Wanderley Arias Silva – Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, nos termos do processo protocolado sob nº 81/2025. 2.1) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que até o mês de julho de 2025 a prova de vida alcançou 98,90% dos beneficiários; 2.2) Tempo de Concessão de Aposentadoria, o Diretor Presidente informou que em 2025 continuamos a perseguir a meta de 2 meses, sendo que o resultado de agosto foi de 40 dias. **3) Balancete mensal**: Tendo em vista a alteração da data da reunião do Conselho Fiscal para o dia 27 de agosto de 2025, restou prejudicada, nesta reunião, a análise do parecer deste Conselho, de modo que será analisado na reunião próxima; **4) Dos documentos referente ao PRÓ-GESTÃO**: A Conselheira Gabriela informou que fez alguns apontamentos quanto aos materiais produzidos, que será analisado pelos demais conselheiros, compilados e objeto de aprovação para finalização da fase de elaboração e realizando a publicação; **5) Auditoria Tribunal de Contas**: Informou o Diretor-Presidente a prestação das informações ao Tribunal de Contas referente a auditoria do exercício de 2024, sendo encaminhada todas as documentações solicitadas, aguardando a análise e observações do referido Tribunal. **6) Auditoria dos empréstimos consignados, sindicatos e associações**: Informa o Diretor-Presidente o recebimento de determinações do Tribunal de Contas acerca de empréstimos consignados e repasses a sindicatos e associações, determinando prazo de 30 dias aos RPPS para adequações. Como primeiro ato, necessária a regulamentação destes fatos através de resolução, sendo disponibilizada a minuta para análise dos Conselheiros visando sua aprovação e publicação, que se dará em documento apartado. Além disso, as demais determinações de documentos das associações, bancos e sindicatos serão objeto de ofício pelo Instituto, para que apresentem todas as documentações, sob as penas de eventual impossibilidade de repasse, evitando-se qualquer multa oriunda do TCESP, o que sempre ocorrerá após prévio parecer jurídico. **7) Ausência de repasse da contribuição patronal**: O Diretor-Presidente informou o encaminhamento do Ofício n.º 19/2025 –

SÃO ROQUE PREV à Municipalidade acerca da ausência do repasse patronal, bem como o envio da informação ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas acerca dessa situação. Destaca que se somam à ausência parcial do repasse do mês de maio e junho, a ausência do repasse no mês de julho e a ausência do aporte do déficit referente a julho, até a presente data, o que será motivo de novo ofício e comunicações aos órgãos, caso perdure a situação até o encerramento do mês. **8) Ausência da prova de vida:** Como sugestão da Diretora Previdenciária, as ausências na prova de vida debatidas na reunião anterior somente terão efeitos após encerrado o trabalho do censo previdenciário, o que não foi acatado pelos conselheiros, determinando-se a suspensão dos benefícios. **9) Censo previdenciário:** Informado pelo Diretor-Presidente o início do Censo Previdenciário em 05 de agosto de 2025, tendo adesão atual de 239 conclusões. O Instituto intensificará a divulgação do censo junto à imprensa da Municipalidade, visando atingir mais segurados. A Conselheira Gabriela pontuou algumas divergências no site e no atendimento da empresa responsável pelo censo, sugerindo algumas melhorias a serem encaminhadas à empresa pelo Instituto. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 9. Nada mais havendo a constar, eu Samado **Gabriela Ribeiro do Prado**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dez horas e dez minutos. _____

Samado

Gabriela Ribeiro do Prado

Schumacker

Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker

Suelem Aparecida do Nascimento

Suelem Aparecida do Nascimento

Marcelo Marques da Silva

Marcelo Marques da Silva



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Rogério Aparecido Rosa

Bruno César Octávio Caparelli